



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 05 /2024

**DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA QUE
ESPECÍFICA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada OLIVEIRA NUNES DA SILVA NETO, a quadra poliesportiva da Área de Lazer de Espera Feliz/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Vereadores, 28 de fevereiro de 2024.

GRECIA MARIA
ALVES FARIA DE
OLIVEIRA:8503196
8753

Assinado de forma digital por
GRECIA MARIA ALVES FARIA DE
OLIVEIRA:85031968753
Dados: 2024.02.28 16:40:27 -03'00'

**Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora**

CLAUDINEI
ROBERTO DE
SOUZA:0420897062
6

Assinado de forma digital
por CLAUDINEI ROBERTO
DE SOUZA:04208970626
Dados: 2024.02.28
16:41:00 -03'00'

**Claudinei Roberto de Souza
Vereador**

Justificativa:

O Projeto de Lei apresentado para apreciação e votação tem como objetivo denominar a quadra poliesportiva da Área de Lazer de Espera Feliz/MG. A indicação do nome visa homenagear o Sr. Oliveira Nunes, o conhecido “Oliveirinha”, respeitado e reverenciado como um dos melhores futebolistas da história do nosso município. Pessoa idônea, foi grande expoente do esporte, contribuindo significativamente para a valorização do mesmo, especialmente no futebol.

Sala dos Vereadores, 28 de fevereiro de 2024.

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora

Claudinei Roberto de Souza
Vereador